



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. – Isento

www.brauna.sp.gov.br - prefeitura@brauna.sp.gov.br

Avenida Barão do Rio Branco, 485 - FONE: (18) 3692-9200

CEP-16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3675 DE 12 JANEIRO DE 2021.

“ Reformula a composição do Gabinete de Crise do Município de Braúna.”

HEITOR VERDU, Prefeito do município de Braúna/SP, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida por lei.

Considerando o desligamento de alguns servidores que complementam Gabinete de Crise disposto no Decreto Municipal nº 3525/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Gabinete de Crise reformulado e composto pelos seguintes representantes, sob a presidência do primeiro membro:

I- Gabinete do Prefeito: Heitor Verdu

II- Representante Municipal da área de Governo: Elomar Bandeira Diaris

III- Representante Municipal da área de Saúde: Alan Berge Guimarães

IV- Representante Procuradoria Jurídica do Município: Rodrigo Duran Vidal

V- Representante Municipal da área de Educação: Maria Luciene do Carmo

VI- Representante Municipal da área de Assistência Social: Suzana Disposti dos Santos

VII- Representante Municipal da área de Cultura e Turismo: Carlito Sena Souza

VIII- Representante Municipal da área de Esporte e Lazer: Gilberto de Freitas

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 3477 que institui o Gabinete de Crise.

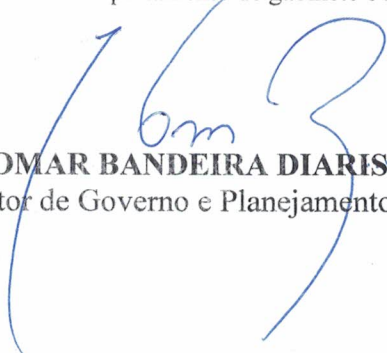
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Braúna, 12 de janeiro de 2021.


HEITOR VERDU

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação pela secretaria do Departamento de gabinete e Planejamento, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.


ELOMAR BANDEIRA DIARIS
Diretor de Governo e Planejamento